

**Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher**

**REQUERIMENTO Nº      , DE 2017.**  
(Da Sra Deputada Luizianne Lins)

Requer a realização de audiência pública para discutir a aplicabilidade da Lei 13.642/2018 – Lei do Lola.

Requeremos, com base no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014, a realização de audiência pública para discutir modelos e resultados das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres.

**JUSTIFICATIVA**

A Lei Lola foi sancionada pela Presidência da República em 03 de abril e possui o número 13.642/2018, ela atribui à Polícia Federal a investigação de crimes praticados na internet que difundam conteúdo misógino.

A proposta da Lei foi inspirada no caso da professora universitária e blogueira feminista Lola Aronovich, alvo de uma campanha cibernética difamatória e perseguição física sem que os criminosos tenham sido descobertos. Os números de mulheres que sofrem ataques dessa natureza são assustadores. Somente entre 2015 e 2017, foram contabilizados 127 suicídios por crimes na internet contra a honra.



Nesse sentido, propomos para a realização da audiência pública e convidamos:

1. **Lola Aronovich** – Professora da Universidade Federal do Ceará e autora do Blog Escreva Lola Escreva;
2. **Juliana Cunha** – Coordenadora de Serviço de orientação para meninas e mulheres que sofreram violência na Internet – SaferNet;
3. **Bia Barbosa** – Observatório do Direito a Comunicação Intervezes;
4. **Mila Landin Dumaresq** – Consultora de direitos humanos do Senado Federal;
5. **Representante da Polícia Federal;**
6. **Representante do Ministério Público Federal.**

Sala das Comissões, de maio de 2018

**Luizianne Lins**

**Deputada Federal – PT/CE**



CD/18519.54819-35